

Cide/Combustível - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

- Leis
- Emendas Constitucionais
- Medidas Provisórias
- Decretos
- Instruções Normativas
- Atos Declaratórios Interpretativos

Leis

- 10.866/2004 Acresce os arts. 1º-A e 1º-B à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 , com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - Cide, e dá outras providências.
- 10.636/2002 Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 , cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – FNIT e dá outras providências.
- 10.636/2002 Alterada pela Lei nº 11.097, de 13/01/2005.
- 10.336/2001 institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências.
Alterada pela Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002 ;
Alterada pela Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003 ;
Alterada pela Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004 ;
Alterada pela Lei nº 10.866, de 04 de maio de 2004 ;
Alterada pela Lei nº 10.925 de 26 de maio de 2004;
- 10.336/2001 Alterada pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Emendas Constitucionais

- 44/2004 Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Medidas Provisórias

- 649/2014 Altera a Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor quanto à carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços.

161/2004	Acresce o art. 1º-A à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 , que institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências.
135/2003	Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.
Decretos	
8.264/2014	Regulamenta a Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor quanto à carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços.
7.764/2012	Altera o Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004 , que reduz as alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível – CIDE.
7.591/2011	Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004 , que reduz as alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - CIDE, e dá outras providências. Revogado pelo Decreto nº 7.764, de 22 de junho de 2012 .
7.570/2011	Altera o Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004 , que reduz as alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - CIDE. Altera o Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004 , que reduz as alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - CIDE. Revogado pelo Decreto nº 7.591, de 28 de outubro de 2011 .
6.095/2010	Altera o Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004. Dá nova redação aos incisos I e II do caput do art. 1º do Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004 , para alterar as alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE incidente sobre a importação e comercialização de gasolina e suas correntes e diesel e suas correntes. Alterado pelo Decreto nº 7.570, de 26 de setembro de 2011 .
6.875/2009	Revogado pelo Decreto nº 7.591, de 28 de outubro de 2011 . Acresce parágrafos ao art. 1º do Decreto nº 4.940, de 29 de dezembro de 2003 , que reduz as alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre as correntes de hidrocarbonetos líquidos não destinadas à formulação de gasolina ou diesel.
6.683/2008	Dá nova redação aos incisos I e II do caput do art. 1º do Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004 , para reduzir as alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE incidentes sobre a importação e a comercialização de gasolina e suas correntes e diesel e suas correntes.
6.446/2008	Revogado pelo Decreto nº 6.875, de 8 de junho de 2009 . Dispõe sobre a compensação da Cide-Combustíveis por pessoas jurídicas importadoras ou adquirentes de hidrocarbonetos líquidos não destinados à formulação de gasolina ou diesel.
5.987/2006	

- Reduz as alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), instituída pela Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 , e dá outras providências.
Alterada pelo Decreto nº 6.446, de 2 de maio de 2008 .
Alterado pelo Decreto nº 6.875, de 68 de junho de 2009 .
Alterado pelo Decreto nº 7.095, de 4 de fevereiro de 2010 .
Alterado pelo Decreto nº 7.570, de 26 de setembro de 2011 .
Alterado pelo Decreto nº 7.591, de 28 de outubro de 2011 .
- 5.060/2004 Alterado pelo Decreto nº 7.764, de 22 de junho de 2012 .
- Reduz as alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre as correntes de hidrocarbonetos líquidos não destinadas à formulação de gasolina ou diesel
- 4.940/2003 Alterada pelo Decreto nº 6.683, de 9 dezembro de 2008 .
- Reduz as alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), instituída pela Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 , e dá outras providências.
- 4.565/2003
- Reduz as alíquotas específicas e o limite de dedução da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (Cide), instituída pela Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, para os produtos que especifica.
- 4.066/2001
- Instruções Normativas**
- Extingue a obrigatoriedade de apresentação da Declaração de Dedução de Parcela da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Incidente sobre a Importação e a Comercialização de Combustíveis das Contribuições para o PIS/Pasep e Cofins (DCide-Combustíveis).
- 1.418/2013
- Altera a Instrução Normativa SRF nº 422, de 17 de maio de 2004 , que dispõe sobre a incidência, apuração e exigência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide-Combustíveis) instituída pela Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 .
- 905/2008
- Acrescenta novos códigos NCM ao anexo II da Instrução Normativa SRF 422, de 17 de maio de 2004 .
- 638/2006
- Dispõe sobre a incidência, apuração e exigência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico instituída pela Lei nº 10.336, de 2001 (Cide-Combustíveis).
Alterada pela IN SRF nº 552, de 28 de junho de 2005 .
Alterada pela IN SRF nº 672, de 30 de agosto de 2006 .
- 422/2004 Alterada pela Instrução Normativa RFB nº 905, de 30 de dezembro de 2008 .
- Dispõe sobre a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE).
- 219/2002 Revogada pela IN SRF nº 422, de 17 de maio de 2004.
- Institui a Declaração de Dedução de Parcela da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Incidente sobre a Importação e a Comercialização de Combustíveis das Contribuições para o PIS/Pasep e Cofins (DCide-Combustíveis), aprova o programa gerador e dá outras providências.
- 141/2002 Revogada pela Instrução Normativa RFB nº 1.418, de 10 de dezembro de 2013.
- Dispõe sobre a Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (Cide), instituída pela Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001.
- 107/2001 Alterada pela IN SRF nº 141, de 28 de fevereiro de 2002.

Revogada pela IN SRF nº 422, de 17 de maio de 2004.

Atos Declaratórios Interpretativos

ADI SRF 034/2004 Dispõe sobre a classificação fiscal da "nafta normal-parafina", da "normal-parafina" e da "parafina", bem como a incidência da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (Cide) sobre essas mercadorias.

ADI SRF 006/2003 Dispõe sobre a não-incidência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, instituída pela Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 , sobre operações com butano de pureza igual ou superior a 95% em n-butano ou isobutano.

ADI SRF 003/2002 Dispõe sobre a classificação da "nafta normal-parafina" e da "normal-parafina", bem como a incidência da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (Cide) sobre essas mercadorias.

Revogado pelo ADI SRF nº 34, de 28 de dezembro de 2004 .